



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PÓLO  
SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E  
SEGURANÇA ARMADA NOS PRÉDIOS DESTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA LOCALIZADOS NA  
CAPITAL E NO INTERIOR DESTE ESTADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.650.833/0001-23, com sede na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará, à Rua Amália Carmona nº 234, bairro Nova Brasília, CEP.: 68.790-000, fone: (91) 3226-2889 / 3277-0206 / 9989-0729 / 9995-1361, e-mail: polo.seguranca@uol.com.br , polo.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 26 de setembro de 2016 e término em 25 de setembro de 2017.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato para o período é de **R\$ 659.131,67** (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176 e 02.061.1419.8178;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

- Fonte de Recurso: 0101 e 0118;
- Natureza da despesa: 339037.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

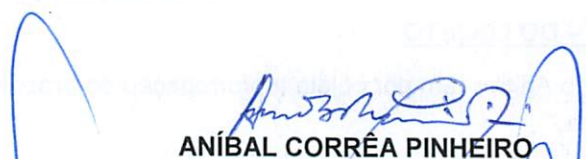
O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

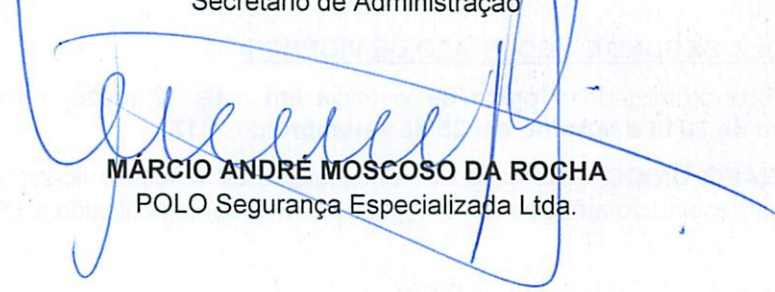
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de setembro de 2016.

  
**ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**  
Secretário de Administração

  
**MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
POLO Segurança Especializada Ltda.

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos  
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Max Siqueira  
CPF nº 04054.412-58

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ**

[illegible]

Programa/Rhino/Atividade: 20101/03 122 1447 8460 - Natureza da Despesa: 339037 - Fon-  
 to: 0101 - Plano Orçamentário (P): 41406808460C - GP Par 231886  
 FÓRÔ: Justiça Estadual da Paraíba - Comarca de Belém  
 COMARCA: JUIZADO ESPECIAL DE SOARES FERRAZ, 1º TOR CÉSAR SILVA FURRILLI  
 CPM/AF N.: 522 385 207 91 873 992 992 612 53  
 ENDEREÇO: DA EMPRESA: Município de Amanduba, Estado do Pará, a Rua José Marcelino de  
 Oliveira, Favela Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro  
 CEP: 67 030-170  
 ORDEM/DONDA: Jennifer de Barros Rodrigues  
 CPM/AF N.: 517 526 382-04  
 Protocolo: 116303

Protocolo: 116284

## Protocollo: 116212

| PORTAL | PROCESSO       | COMUNICAÇÃO/DESEMPENHO            | SÍNDICO                            | FINALIDADE                         | ELEMENTO DE DESPESA |         |            |               | TOTAL    | DATA INICIAL | DATA FINAL | PRESTAR CONTAS ATÉ |                 |
|--------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------|---------|------------|---------------|----------|--------------|------------|--------------------|-----------------|
|        |                |                                   |                                    |                                    | Combustível         | Consumo | Transporte | Pessoa Física |          |              |            |                    | Pessoa Jurídica |
| 1378   | PAPRO201604161 | ALVARÁ 2 VAGA                     | WADLEY PHILIP DE MENESES CARVALHO  | WADLEY PHILIP DE MENESES CARVALHO  | 41,00               | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 1.089,00 | 1.130,00     | 21/02/16   | 20/10/16           | 04/11/16        |
| 1381   | PAPRO201604189 | CONCEÇÃO DO ABACAXIA              | CARLITO MONTENHO DA SILVA          | CARLITO MONTENHO DA SILVA          | 485,00              | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 465,00   | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1392   | PAPRO201604190 | LOCUPIL                           | RENATA MARTINS DA OLIVEIRA DE ABEU | RENATA MARTINS DA OLIVEIRA DE ABEU | 930,00              | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 930,00   | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1394   | PAPRO201604190 | SECRETARIA DE ENFERMIA E ACQUETUA | MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES   | MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES   | 0,00                | 0,00    | 600,00     | 0,00          | 600,00   | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1395   | PAPRO201604194 | SECRETARIA DE ENFERMIA E ACQUETUA | DANIEL MEZZES SIMAS                | DANIEL MEZZES SIMAS                | 0,00                | 0,00    | 260,00     | 0,00          | 260,00   | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1396   | PAPRO201604195 | SECRETARIA DE ENFERMIA E ACQUETUA | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO        | JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO        | 0,00                | 0,00    | 420,00     | 0,00          | 420,00   | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1397   | PAPRO201604196 | CASINHAL                          | RAMUNDA FARIAS ABEON               | RAMUNDA FARIAS ABEON               | 45,00               | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 45,00    | 21/09/16     | 20/10/16   | 04/11/16           | 04/11/16        |
| 1398   | PAPRO201604206 | SÃO DOMINGOS DO ABACAXIA          | JUSTIN CARVALHO DIABOSA            | JUSTIN CARVALHO DIABOSA            | 92,40               | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 92,40    | 22/09/16     | 21/10/16   | 05/11/16           | 05/11/16        |
| 1399   | PAPRO201604212 | CRUZEIROPOLIS                     | JOSUE GOMES DOS PAZES              | JOSUE GOMES DOS PAZES              | 160,00              | 0,00    | 0,00       | 0,00          | 160,00   | 22/09/16     | 21/10/16   | 05/11/16           | 05/11/16        |